



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

ATA Nº 08/2019

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Municipal desta cidade, reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, para a seguinte pauta: **1) Contratação de empresa para : 1) elaborar análise da aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências da Portaria nº 464/2018, e elaboração de Relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas; 2) Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) para atendimento das exigências da Portaria nº 464/2018, se necessário; 3) Realização da avaliação atuarial relativa ao ano-base de 2019, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com o que preceitua a Portaria nº 464/2018, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial, aprovada pela Secretaria de Previdência (SPREV); 4) Elaboração de Relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial; 5) Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores; 6) Cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo; 7) Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência (SPREV); 8) Assessoria para elaboração de Leis Municipais advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial; 9) Elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; e 10) Assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial.** Inicialmente, a Presidente do Conselho saudou os presentes e imediatamente passou a ordem do dia.

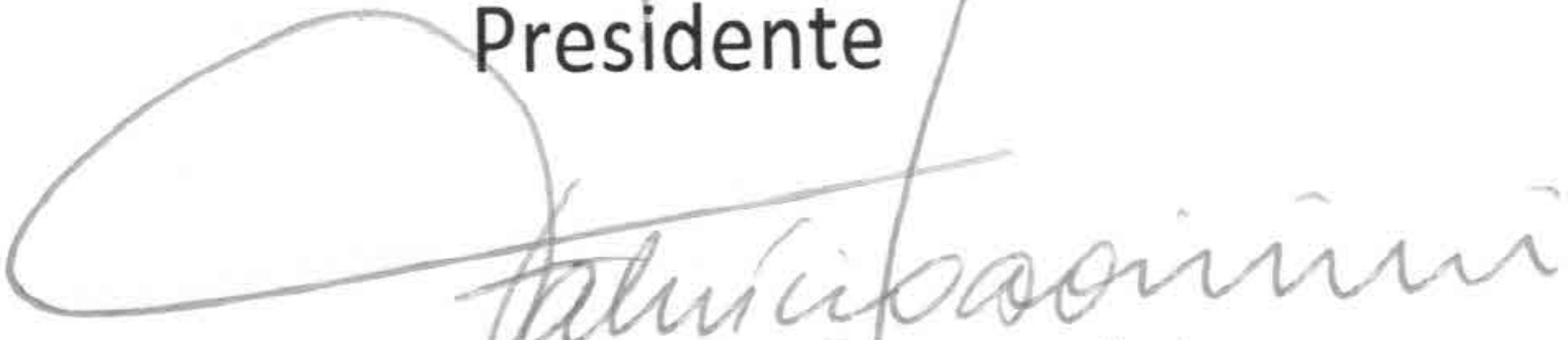


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

Tendo em vista as exigências da Previdência Social, disposto na Portaria 464/2018, e Resolução do TCERS número 1.099/2018, deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, com o registro no Balanço Patrimonial de 2019 do ente, o resultado do Passivo Actuarial também no mesmo período. Assim, a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **18.934.959/0001-60**, com sede em Canoas, apresentou proposta para execução dos serviços no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a serem pagos após a entrega do Relatório. Em discussão a contratação, o Conselho aprovou, autorizando a contratação da empresa através de dispensa de licitação. Solicite-se a Secretaria da Administração para que seja aberto processo de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Marcielli Gai
Presidente


Fabricio Giacomini
Conselheiro


Fabio Venicio Zanata Grizon
Conselheiro


Elizete Bertonecello
Secretária


Cinara Cenci Valle
Conselheira